

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.810/2019

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **ANTONIO CAVALCANTI ALBUQUERQUE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **ANTONIO CAVALVANTI ALBUQUERQUE**, matrícula 789641, portador da cédula de identidade RG nº 16.809.753-SSP/PR, inscrito no CPF nº 049.356.098-00, nomeado em 01 de abril de 1985, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2009/2014, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 7186/2017, com fruição no período de 02 de setembro de 2019 a 01 de dezembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de agosto de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretario Municipal de Administração
Designado

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05/09/2019 DE N.º 11.652
UMUARAMA, 05/09/2019
Kamila
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 30/08/2019
DE N.º 11.647
UMUARAMA, 30/08/2019
Kamila
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS